



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Habitação Municipal
Divisão de Intervenção em Habitação

Empreitada n.º9/DMMC/DHM/DIH/2020

"Demolição das construções para o Projecto da Praça da Mouraria"

NÃO OBRIGATORIEDADE DE PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO

Eu, abaixo assinada, Fátima Maria da Costa Carriço Proença, a prestar funções como Engenheira Civil na Direcção Municipal de Projectos e Obras / Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais / Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais, inscrita na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 21639, declaro que os elementos de solução de obra de reabilitação que constituem o "projecto de execução" da **Empreitada n.º9/DMMC/DHM/DIH/2020 "Demolição das construções para o Projecto da Praça da Mouraria" – Freguesia de Santa Maria Maior – UIT Centro Histórico**, requerido pela Câmara Municipal de Lisboa, não são considerados de complexidade relevante, nem são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, como referido no n.º 2 do artigo 43º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

Lisboa, Fevereiro de 2020

A Chefe da DIH


Fátima Proença
(Engenheira Civil)